



PORTARIA Nº 026/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Direito do Consumidor;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Geyson José Gonçalves da Silva - OAB/SC 13.829**; e como Vice-Presidente o Advogado **Eder Cleiton Nardelli – OAB/SC 35.701**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente